



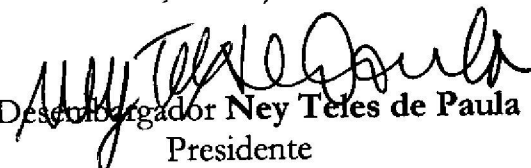
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 522/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e considerando o teor do Ofício nº 14 e 17, de 8 e 14/7/2010, respectivamente, expedido pela Dra. Christiane Gomes Falcão Wayne, Juíza Eleitoral da 89ª ZE da Comarca de Goianápolis-GO, e tendo em vista decisão deste Regional na 52ª Sessão Ordinária, realizada em 12/7/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. IARA MÁRCIA FRANZONI DE LIMA COSTA, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 89ª ZE, com sede na Comarca de Goianápolis-GO, a partir de 31/7/2010 e enquanto durar o impedimento da titular.

Goiânia, 14 de julho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente